



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 11 de abril de 2016

DE: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação
PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 1511/2016

Proposicao: Projeto de Lei nº 56/2016

Dispõe sobre o direito das pessoas que mantenham união estável homoafetiva à inscrição, como entidade familiar, nos programas de habitação popular, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Parecer: Conhecimento e Providência

Complemento: Ao Vereador Fabricio Gandini para relatar.

Providências: Comissões

Devanir Ferreira
CPF: 085.839.917-23